



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 152/2006 – DE 24 DE MAIO DE 2.006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29.11.05:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200141.005	Obras de Infraestrutura Rodoviária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	123.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Div. de Educação		
1236100202.017	Alimentação Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	01103	20.000,00
TOTAL			144.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	01000	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01000	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	99.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.015	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de consumo	01103	20.000,00
TOTAL			144.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 137 de 28/05/06 pg. n.º 13



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MAIO DE 2006.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 23 de maio de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 137 de 28/05/06 pg. n.º 13